LEI Nº4.146, DE 12 DE AGOSTO DE 2.014.

(Projeto de Lei do Legislativo nº018/14, de autoria do Vereador, Leandro Lazzarini Moretti)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO ACADÊMICA DE ESPORTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS.

A Câmara Municipal de Lavras através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO ACADÊMICA DE ESPORTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (AAE/LEUFLA),** com sede neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 12 de agosto de 2014.

MARCOS CHEREM
Prefeito Municipal

Em cumprimento a Lei Municipal nº 3.678, de 01 de julho de 2010, CERTIFICO que a(o) Lei nº 4.146 foi publicada e registrada no Quadro de Avisos da Secretaria da Prefeitura de Lavras.

Lavras, 12 de agosto de 2014

Secretaria Municipal de Comunicação

ASSESSORIA JURÍDICA VISTO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS-MG